

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° SEI 0224110**

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. SEI 0224110, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e CATANORTE - Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Doação nº 002/2019.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Eletronicamente via SEI, 10 de setembro de 2019 (Donatário) e 10 de outubro de 2019 (Doador).

ASSINAM: Profº Drº **Ari Miguel Teixeira Ott** – Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e o Sr. **Adaildo Francisco da Silva** – Coordenador da CATANORTE - Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GARCIA ARAUJO, Membro de Comissão**, em 18/10/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JASMILON ALBINO LEITE, Técnico Administrativo**, em 18/10/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260772** e o código CRC **8D3836A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

DESPACHO

Processo nº 999553812.000014/2019-18

Interessado: Campus de Vilhena, Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR  
MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. PROPOSTA  
007/2019/VILHENA.

Processo: 999553812.000014/2019-18

Proponente: Jorge Arturo Villena Medrano.

Cargo: Diretor do Campus de Vilhena.

CPF: 203.001.488-25.

SIAPE: 2151008.

Suprido: Leciandra Doring Lauros.

Cargo: Administradora/Coordenadora de Orçamento e Finanças.

Unidade Gestora: VILHENA.

CPF: 947.943.912-34.

SIAPE: 2181880.

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$1.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$1.000,00

Finalidade: Atender às despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal, conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: **21/10/2019 a 21/11/2019**

Prazo final para prestação de contas: **21/12/2019**

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2019.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Técnica Administrativa**, em 18/10/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260768** e o código CRC **BFBE2C25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

DESPACHO

Processo nº 9991096001.000062/2019-21

Interessado: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 008/2019/DAC-PVH.

Proponente: Verônica Rocha Dias

Cargo: Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho – RO.

CPF: 856.635.492-34

SIAPE: 2044759

Suprido: Juliana Barroso da Silva.

Cargo: Assistente em Administração.

Unidade Gestora: REITORIA

CPF: 886.422.242-15

SIAPE: 2966669

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 3.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

Finalidade: Aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes. Atender as despesas cuja utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: **21/10/2019 a 15/12/2019.**

Prazo para prestação de contas: **26/12/2019.**

Data da Assinatura da Autorização: 15/10/2019.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Técnica Administrativa**, em 18/10/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260790** e o código CRC **462A246E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 44/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119623.000071/2019-16,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do País ao servidor **JOSE MARIA LOPES JUNIOR**, SIAPE nº 1516022, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Acadêmico de Artes, Campus José Ribeiro Filho, no período de **23.10.2019 a 28.10.2019** (incluindo trânsito), para participação no **IV Congreso Internacional de Pedagogía: Miradas de las pedagogías críticas de infancias y juventudes en Latinoamérica**, na Cidade de Medellín y Bello Antioquia, Colombia. Com ônus limitado.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 21/10/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262152** e o código CRC **792BE0FC**.







MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

O Chefe do Departamento de Ciências da Educação (DECED) do *Campus* de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais dada pela Portaria n. 447/2019/GR/UNIR, de 03 de junho de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Docente Lara Cristina Cioffi, SIAPE n. 1728700, lotada no Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes, para proceder Estudo e Planejamento de Disciplinas para o Segundo Semestre de 2019 no curso de Licenciatura em Pedagogia.

Esta ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem para sua conclusão até o dia 04 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA, Chefe de Departamento**, em 18/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260677** e o código CRC **454E63D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 23/2019/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia, com base nas prerrogativas da portaria 1.057/GR/UNIR/2017 de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, considerando os documentos 0261941 e 0261932

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a comissão responsável pela elaboração e desenvolvimento das atividades necessárias ao concurso público para Professor do Magistério Superior SUBSTITUTO para o Departamento Acadêmico de Engenharia Civil;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Prof Dr Diego Henrique de Almeida
- 2 - Profa Ms. Tatiane Emílio Checchia
- 3 - Prof Ms. Raduan Krauze Lopes
- 4 - Prof Esp. João Henrique Moreira Furtado
- 5 - Técnico Arione Cavalcante dos Santos

Art. 3º A portaria iniciará a partir de sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 21/10/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261979** e o código CRC **B03F10D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 87/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 087/2019/NUSAU

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o Memorando sob nº 12/2019/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no processo SEI nº 99955366d.000009/2019-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), conforme as seguintes informações:

**Presidente:**

- Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira, Siape 396825.

**Membros:**

- Dra. Ana Lúcia Escobar, Siape 396635;
- Dr. Dhelio Batista Pereira, Siape 1786399;
- Dr. Edson dos Santos Farias, Siape 1353029;
- Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696.

**Art. 2º** - O mandato terá duração entre os dias 02/10/2019 a 31/03/2020, para fins de atendimento ao cronograma do Edital da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), sob o nº 01/2019.

**Art. 3º** - Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão no período de 02/10/2019 até a presente data.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Diretor do NUSAU



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 21/10/2019, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262122** e o código CRC **9038272D**.

Referência: Processo nº 99955366d.000009/2019-69 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0262122



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 775/2019/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119620J.000009/2019-46.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o servidor docente **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA**, SIAPE nº 0396841, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore*, do Núcleo de Ciências Humanas, a partir de 18.10.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260834** e o código CRC **3B657E78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 776/2019/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000021/2018-93.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar** o período de afastamento integral da servidora **KARINA DA SILVA**, SIAPE nº 2044705, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenação de Prestação de Contas, para elaborar a dissertação do Mestrado em Administração de Empresas, na *Universidad Autónoma de Assunción*, no Paraguai, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **12/12/2019 a 11/01/2020**, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260876** e o código CRC **44C0F956**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 777/2019/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055384.000040/2019-36.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, publicado no DOU nº 55, de 21 de março de 2019, seção 3, páginas 93-97; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 113 de 13 de junho de 2019, seção 3, página 72, o seguinte candidato:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
História/História	Assistente-A	DE	307404	3º Lugar: Gabriel Henrique Miranda Soares	Porto Velho	999055384.000040/2019-36

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260894** e o código CRC **CBC569E1**.

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 778/2019/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600-E6.000020/2019-94;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 679, de 03 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 172 seção 2, p. 48, de 05/09/2019, por razão de ter expirado o prazo para a posse.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO	–	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Assistente em Administração	21º - Fabíola de Pádua Melo Padilha		0307346	Porto Velho	999119600-E6.000020/2019-94

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260919** e o código CRC **4FE9A4EA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 779/2019/GR/UNIR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999109007.000127/2019-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo elencados, com objetivo de apresentar proposta de alteração da Resolução 88/CONSAD, de 04 de dezembro de 2009, que institui a Diretoria de Educação à Distância - DIRED e aprova o Regimento Interno.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CARLOS ROBERTO PERCINOTO	2246448	Presidente
CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI	2900477	Membro
JACKSON ITIKAWA	3000346	Membro
NEFRETTIER CINTHYA REBELLO ANDRÉ DOS SANTOS CLASTA	1878064	Membro
WALTERLINA BARBOSA BRASIL	1170595	Membro
WANDER PEREIRA DE SOUZA	1084385	Membro

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/10/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261014** e o código CRC **7AEB9EDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 780/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055621.000548/2019-94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 932262, ocupado pelo servidor **ALFREDO LEANDRO BORIE MOJICA**, Matrícula SIAPE nº 3067005, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca, Campus de Presidente Médici, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **20.09.2019**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262994** e o código CRC **77446195**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 781/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020429.000032/2019-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REDUZIR a carga horária da servidora **DEYSE KELLY PEDROSA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1057243, ocupante do cargo de Auditora, lotada na Auditoria Interna, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Instrução Normativa Nº 2/SEGEP, de 12 de setembro de 2018, a partir da data da publicação até 29/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263013** e o código CRC **F0872B90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 782/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196005.000976/2019-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar ao Pró-Reitor de Administração a aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme Art. 5º do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263052** e o código CRC **6AADD16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 783/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999553793.000008/2019-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder abono de permanência ao servidor **IVAN DIAS TAVARES**, Matrícula SIAPE nº 0396913, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, com efeito financeiro a partir de **01/05/2018**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263112** e o código CRC **E9D28AFF**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 784/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119665.000018/2019-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** à servidora **ERICA ELAINE COSTA**, SIAPE nº 2276365, ocupante do cargo de Bibliotecário, do quadro permanente de pessoal desta IFES, licença para tratar de Interesses particulares, sem remuneração, no período de 18.11.2019 a 02.01.2020, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91 da Lei 8.112/90,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**

**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/10/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263142** e o código CRC **532A19A7**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 785/2019/GR/UNIR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055366.000088/2019-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha de Vice-Diretor(a) do Núcleo de Saúde (mandatos 2019-2023) - NUSAU:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Antônio Coutinho Neto</b>	1854068	<b>Docente</b>	Presidente
<b>José Juliano Cedaro</b>	1199966	<b>Docente</b>	Titular
<b>Priscilla Perez da Silva Pereira</b>	1825696	<b>Docente</b>	Titular
<b>Jeferson Araújo Sodré</b>	2986091	<b>Téc. Adm.</b>	Titular
<b>Caroline Pessoa Frazão</b>	-	<b>Discente</b>	Titular
<b>Mônica Pereira Lima Cunha</b>	2440330	<b>Docente</b>	Suplente
<b>Maria Ivonete Barbosa Tamboril</b>	1461748)	<b>Docente</b>	Suplente
<b>Kátia Fernanda Alves Moreira</b>	0396825	<b>Docente</b>	Suplente

<b>Waldenice Freitas do Nascimento</b>	1642103	<b>Téc. Adm.</b>	Suplente
<b>Wolembergue Lopes Gomes</b>	-	<b>Discente</b>	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 22/10/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263248** e o código CRC **608639FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 562/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 999055621.000672/2019-50; 23118.000809/2011-81; considerando ainda, a Portaria nº 158/2019//DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 021, de 20.04.2011; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0256649/DAP/UNIR;

RESOLVE:

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 158/PRAGEP/UNIR, de 13.04.2011, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 20.04.2011 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, ao servidor SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, SIAPE 0703801.

**Art. 2º - Onde lê-se:** "(...) Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE, de Professor Associado II/DE referente ao interstício de 17.02.2009 a 17.02.2011, com efeito acadêmico a partir 17.02.2011 e financeiro a partir de 03.03.2011". **Leia-se:** "(...) Progressão Funcional Horizontal, de Professor Associado D-3 para Associado D-4 (Denominação (Nível)-classe), referente ao interstício de 16.02.2009 a 15.02.2011, com efeito acadêmico a partir de 16.02.2011 e financeiro a partir de 02.05.2011".

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/10/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0256764** e o código CRC **7D079926**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 570/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999091581.000065/2019-77;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Hilton Crivelon Martins Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2177323, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Informática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **09/10/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso Pacote Office 2016	150h	FBV Cursos	26/07/2019 a 09/10/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	150h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/10/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0257644** e o código CRC **52883690**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 579/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055872.000067/2019-27**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0260021/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JULIANA PAVAN ZULIANI**, matrícula SIAPE nº 1726461, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.09.2017 a 09.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/10/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260039** e o código CRC **EC81B2B0**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 580/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055953.000049/2019-45**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0260062/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SILVERIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1217234, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.01.2017 a 29.01.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/10/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260136** e o código CRC **D04F224C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 581/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055875.000097/2019-11**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0260680/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **NAYRA CARLA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2388266, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.04.2017 a 09.04.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/10/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260701** e o código CRC **0CF44ACC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 582/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999057783.000054/2019-82**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0260723/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOAO ELOI DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2693636, Aceleração de Promoção de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO**, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **23.10.2015** e efeito financeiro a partir de **20.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/10/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260762** e o código CRC **F0800197**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 124/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000194/2019-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **Amilton Diogo da Silva**, matrícula SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, para a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPROD, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 23.09.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261141** e o código CRC **775EC54E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 209/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119600.000222/2019-96 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 08/2019/PRAD (0261238);

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 038/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 07 de maio de 2018 que estabeleceu Equipe de Planejamento da Contratação visando a instrução do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender as demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para atender as demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
Luciano Santos Magalhães	1857762
Joel da Silva Cerqueira	2689110

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0261696** e o código CRC **160EB326**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 61/2019/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

<b>Nome do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>	<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Período de Realização</b>
Perspectivas críticas da poesia brasileira contemporânea	Paulo Eduardo Benites de Moraes	Núcleo de Ciências Humanas	Línguas Estrangeiras (DLE)	Grupo de Pesquisa em Poéticas Moderna e Contemporânea	15/10/2019 a 15/12/2020

Art. 2º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder</b>	<b>Campus/ Núcleo</b>	<b>Departamento</b>
Grupo de Pesquisa em Educação Matemática e Tecnologias Digitais - GEPEMAT	Julio Robson Azevedo Gambarra	Campus de Vilhena	Ciências da Educação
Direito Empresarial na prática no âmbito da Amazônia Legal	Bruno Valverde Chahaira	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Jurídicas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Luis Ferreira da Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261737** e o código CRC **31A1D0AB**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 584/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055621.000673/2019-02**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0261769/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANGELO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº2322969, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **MESTRE EM INFORMÁTICA**, emitido pela Universidade Federal do Amazonas, com efeito acadêmico a partir de **29.08.2019** e financeiro a partir de **11.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/10/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261788** e o código CRC **D635EDA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 211/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2019-20 e o que consta no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Filipe Dione Gorza para compor o rol de Equipe de Apoio aos Pregoeiros designados pela Portaria n.º 137/2019/DCCL/PRAD, até 04 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/10/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261838** e o código CRC **EA463996**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 585/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119658.000046/2019-27**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0261886/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANA CLAUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2017 a 07.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **1º.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/10/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0261975** e o código CRC **23B380CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 212/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999102045.000028/2019-51 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 35/2019/CCD-DGP (0261948);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para ministração de cursos de capacitação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/10/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0262330** e o código CRC **F7AE6DD6**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 125/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo nº. 99955970.000010/2018-84; a Resolução nº 555/CONSEA, de 07 de novembro de 2018; a Resolução nº 29/CONSEA, de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, a partir de 20.01.2020, no interesse da Administração e com mudança de sede, o servidor **Allysson Viana Martins**, Matrícula SIAPE nº 1118671, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Jornalismo, *Campus* de Vilhena para o Departamento Acadêmico de Ciências da Informação, *Campus* de Porto Velho com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

*Pró-Reitor de Administração*  
*Portaria nº 161/2017/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/10/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262377** e o código CRC **B8F76768**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 587/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055869.000184/2019-40**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0262573/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBSON FONSECA SIMOES**, matrícula SIAPE nº 1075955, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.02.2017 a 24.02.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.09.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/10/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0262638** e o código CRC **5B9874EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 213/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999102044.000014/2019-47 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 36/2019/DPAD (0262326);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de capacitação de servidores para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 22/10/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **0263027** e o código CRC **B8351163**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 214/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999055790.000074/2019-39, o Formulário de Oficialização de Demandas nº 04/2019/DAC-PVH (0257517) e o despacho (0263113);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação da primeira instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de limpeza e conservação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Késsia Vidal Félix	3127438
Juliana Barroso da Silva	296669
karini Gineli Alves	3125512

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263153** e o código CRC **35334676**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 759/2019/GR/UNIR, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119612.000010/2019-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR/2018, de 11 de julho de 2017, publicado no DOU nº 136, de 18 de julho de 2017, seção 3, páginas 34-38; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 197 de 13 de outubro de 2017, seção 3, página 40, e edital de prorrogação de validade de concurso público para docente, de 17 de setembro de 2018, publicado no DOU 183, de 21 de setembro de 2018, seção 3, página 37, a seguinte candidata:

CAMPUS JI-PARANÁ						
Departamento / Área	Subárea	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
Matemática e Estatística/Probabilidade e Estatística	Estatística (10202005) Probabilidade e Estatística Aplicada (10200002)	Assistente-A	DE	0894973	4º Lugar: Mariana Oliveira Cedraz	999119612.000010/2019-70

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 10/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254598** e o código CRC **C455ACF6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

A chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras do Campus de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Doutora Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Recurso dos Exames de Proficiência de Inglês, Espanhol, e Português como língua adicional, ofertados pelo Departamento de Línguas Estrangeiras, de acordo com o Edital 004/DLE/NCH/2019.

Prof. Ms. Eltom Emanuel Brito Cavalcante – Mat. 1110476

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes – Mat. 3138334

Prof. Ms. Vera Lúcia Conceição da Silva – Mat. 1092840

Profa. Ms. Luciana Pitwak Machado Silva Prates – Mat. 2504690 (Suplente)

2º A comissão ficará responsável para julgar o(s) Recurso(s) impetrado(s) pelo(s) candidato(s) inscrito(s) nos Exames de Proficiência de Inglês, Espanhol, e Português, conforme previsto no Edital.

3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se após a execução de todas as etapas previstas no Calendário do Edital 004/DLE/NCH/2019.

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 18/10/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0259760** e o código CRC **2FB10EAB**.

Referência: Processo nº 999119622.000128/2019-89

SEI nº 0259760

Criado por [31544762291](#), versão 7 por [31544762291](#) em 18/10/2019 15:51:56.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo n.º 999119639.000181/2019-09,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Incluir a Prof.ª Dr.ª Maria Rosangela Soares na Comissão Científica da XIII Semana da Física 2019 do *Campus* de Ji-Paraná, instituída pela Portaria n.º 48/2019/CJP/UNIR, de 27.09.2019;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 18/10/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260100** e o código CRC **2734C6FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 98/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o colegiado do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física-MNPEF-P40-DFIS, conforme solicitação SEI 999119625.000112/2019-46, memorando nº 88/2019/DAF-PVH/NCET/UNIR.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa (Membro)

Profª Drª Laudileni Olenka (Membro)

Profª Drª Luciene Batista da Silveira (Membro)

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (Presidente)

Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo (Vice-Presidente)

Kelverton Willes Ferreira (Matricula 20191000497 )- Representante Discente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 21/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260638** e o código CRC **6AA99AD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 99/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor o colegiado do Curso de Especialização em Ensino de Física-CEEF-DFIS, conforme solicitação SEI 999119625.000111/2019-00, memorando nº 87/2019/DAF-PVH/NCET/UNIR.

Profª Drª Anilde Ferreira da Silva (Membro)

Prof. Dr. Artur de Souza Moret (Membro)

Prof. Dr. Jorge Luiz Nepomuceno de Lima (Membro)

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos (Presidente)

Profª. Drª. Priscilla Paci Araujo (Vice-Presidente)

Rodrigo dos Santos Menezes (Matricula 20192009568) - Representante Discente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 21/10/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260644** e o código CRC **D554E556**.



**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° SEI 0224110**

ESPÉCIE: Termo de Doação nº. SEI 0224110, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR (Doador) e CATANORTE - Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Donatário).

OBJETO: O Termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Doador em favor do Donatário de acordo com o resultado do Edital de Doação nº 002/2019.

DO ENCARGO E DA REVERSÃO: Os bens doados devem ser utilizados pelo Donatário exclusivamente para os fins e uso de interesse social, sob pena de reversão dos mesmos ao Doador, conforme preconiza o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993.

ASSINADO: Eletronicamente via SEI, 10 de setembro de 2019 (Donatário) e 10 de outubro de 2019 (Doador).

ASSINAM: Prof° Dr° **Ari Miguel Teixeira Ott** – Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia/UNIR; e o Sr. **Adaildo Francisco da Silva** – Coordenador da CATANORTE - Cooperativa Rondoniense de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GARCIA ARAUJO, Membro de Comissão**, em 18/10/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JASMILON ALBINO LEITE, Técnico Administrativo**, em 18/10/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260772** e o código CRC **8D3836A4**.